



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 015/2023 – Exclui Membro da Comissão de Direito Tributário

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, excluir a seguinte advogada, **DRA. FRANCIELE KAZMIERSKI - OAB/SC 48.530** da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO**.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 14 de março de 2023.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente